



A Política de Assistência Social e a crise do capital

Esta edição da Argumentum traz reflexões sobre a política de assistência social no contexto de crise do capitalismo contemporâneo. E qual o lugar desta política no capitalismo e, particularmente num país periférico como o Brasil? E qual a política de assistência social precisamos defender?

O capitalismo contemporâneo na sua forma fantasmagórica de capital portador de juro ofusca o capital produtivo, apresentando-se como a forma mais fetichizada do capital, em que há uma inversão entre sujeito e objeto, colocando a humanidade a serviço das coisas sociais e não das necessidades sociais. Temos aqui a mundialização financeira articulada aos movimentos da reestruturação produtiva, da contrarreforma do Estado e das mudanças no mundo do trabalho, que afetam transversalmente a divisão do trabalho, as relações entre as classes e a organização e distribuição de bens e serviços.

Se a assistência social adquire o patamar de política pública e direito social na sua inserção na Constituição de 1988, compondo o tripé da seguridade social brasileira juntamente com a previdência e a saúde, devemos ter claro que ela será implementada somente depois de 1993, quando de sua regulamentação por meio da LOAS. A partir de 2004 abriu-se um novo momento na Assistência Social brasileira, com o choque de gestão e regulação na área, ativado por meio da criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de 2004, na Norma Operacional Básica (NOB-SUAS), que trata da gestão do SUAS, da NOB-RH, que estabelece a gestão do trabalho. A construção do SUAS conta com resultados expressivos no que se refere à montagem de uma arquitetura institucional nova na Assistência Social.

Pergunta-se: num contexto de mundialização financeira do capital, de neoliberalismo e da reestruturação produtiva, que flexibiliza direitos, precariza o trabalho, como explicarmos o crescimento da assistência social, inclusive do ponto de vista de seu financiamento para além do atendimento de demandas históricas da população brasileira?

A assistência social é colocada no rol das políticas a serem desenvolvidas pelo público não-estatal, num contexto de ajuste fiscal, de focalização associada à seletividade, privatização, voluntariado. As medidas de ajuste fiscal, em consonância com a *velha e boa* focalização, contribuem para caracterizá-la como uma “[...] política social ambulância [...]”, ou seja, a assistência social como única política compatível com a lógica do capital (BEHRING, 2011). Hoje o SUAS vem se realizando de forma incompleta, com grande ênfase na sua dimensão gerencial e na manutenção atrofiada de uma rede de serviços públicos de assistência social.

Também não podemos descolar a política de assistência social do aprofundamento das medidas antidemocráticas do governo Temer com a dilapidação da Seguridade Social brasileira, ilustrada na extinção do Ministério da Previdência Social e a distribuição de seus órgãos no

Ministério da Fazenda e no Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário; na contrarreforma da previdência social, com proposta de desvinculação do valor dos benefícios da referência do salário mínimo, na ampliação da idade para aposentadoria, entre outros; na defesa de contrarreforma dos direitos trabalhistas; nas iniciativas de desestruturação do Sistema Único de Assistência Social (Suas); na contrariedade à universalização do Sistema Único de Saúde (Sus); prorrogação da Desvinculação de Receitas da União (DRU), até dezembro de 2023, sobre 30% de taxas e contribuições sociais e de intervenção sobre o domínio econômico, o que vai contribuir com a diminuição do financiamento da Assistência Social, da Saúde e da Previdência Social; destruição da lógica do direito social, em favor das perspectivas de focalização, privatização e monetarização da política social, responsabilizando os indivíduos pela sua própria proteção social.

Temos, assim, nestes tempos sombrios, que resgatar a luta coletiva. Nas palavras de Sposati (2016, p. 14) “A crise do capital que se apresenta no Brasil é uma crise exponencial do conservadorismo, do individualismo, princípios paradoxais aos processos de presença e alargamento da proteção social”. E ainda, como destacado por Couto (2016, p. 31): “Se a crise atual reitera a necessidade de apontarmos a importância ou não da política de Assistência Social, seja pela possibilidade efetiva da proteção ou pelo mascaramento das condições de aviltamento do humano, essa tarefa deve ser enfrentada desvendando o que até agora foi construído nesse campo e problematizando os conceitos que tem sido referências e sua potencialidade para descortinar esse campo”.

Assim, parafraseando Boschetti (2016, p. 18), “[...] é necessário que em nossas inserções profissionais e políticas cotidianas, sejamos internacionalistas, sejamos revolucionárias, sejamos libertárias, sejamos feministas, sejamos socialmente ecológicas, sejamos inconformistas. E lutemos por uma política de assistência social que não se molde pela integração social, mas que se fundamente em nosso histórico e ético-político compromisso com as classes trabalhadoras”.

Enfim, é isto que nos move. Fica o convite para a leitura e reflexão!

Referências

BEHRING, E. Notas para um balanço crítico do SUAS: a título de prefácio. **Em Foco**, Rio de Janeiro, p. 7-12, mar. 2009.

BOSCHETTI, I. Tensões e possibilidades da política de assistência social em contexto de crise do capital. **Argum.** (Vitória), v. 8, n. 2, p. 6-15, maio/ago. 2016.

COUTO, B. R. Assistência social e crise do capital: política social com que característica? **Argum.** (Vitória), v. 8, n. 2, p. 6-15, maio/ago. 2016.

SPOSATTI, A. Qual política de assistência social queremos defender no contexto de crise do capital? **Argum.** (Vitória), v. 8, n. 2, p. 6-15, maio/ago. 2016.

Jeane Andréia Ferraz Silva